

PORTARIA Nº 04/2025 – CREDE 8 BATURITÉ

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realizar a Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para atuar no Apoio Logístico de Deslocamento e Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino Estadual do Ceará nos Dias do Exame Nacional do Ensino Médio, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora responsável pela coordenação, execução, supervisão e acompanhamento da Chamada Pública de Banco de Voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, para Atuar no apoio logístico de deslocamento e transporte de Estudantes da Rede Pública Estadual do Ceará nos Dias do Exame Nacional de Ensino Médio, junto aos municípios da CREDE 8, ficando designados para sua composição os (as) seguinte servidores (as), sob a presidências do primeiro:

- a) Diogo Barrêto Batista – Matrícula nº 4808401-x;
- b) Cíntia Raquel Mendonça Vieira Almeida – Matrícula nº 30342712;
- c) Jarlinny castro da Silveira – CPF: 029.927.943-09.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo 1º está autorizada a adotar as providências necessárias à constituição do Banco de Voluntários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será extinta após a divulgação do resultado final do Banco de Voluntários.

Baturité/CE, 02 de outubro de 2025.

Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador da CREDE 8